Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº 293, DE 2014.

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Requer prorrogação de prazo para exarar parecer, na forma que especifica.

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, com base nos Artigos 44, § 2o, e 46, caput, do Regimento Interno desta Casa, a providência que se segue:

- Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº119/2014.

JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão receberam a resposta do requerimento de nº 261 de 2014, porém as dúvidas quanto ao projeto persistiram, uma vez sendo necessário agendamento de reuniões para esclarecimentos com as partes do convênio, objeto de análise do referido projeto de lei.

Palácio José Neves Formighieri, 17 de Novembro de 2014.

Paulo Porto H. Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro